



9º Encontro Internacional de Política Social
16º Encontro Nacional de Política Social
Tema: A Política Social na Crise Sanitária revelando Outras Crises
Vitória (ES, Brasil), 13 a 15 de junho de 2023

Eixo: Serviço social: fundamentos, formação e trabalho profissional.

A coleta do quesito raça/cor no exercício profissional

Malú Ribeiro Vale¹
Guilherme Moreira da Silva²
Tatiana Figueiredo Ferreira³
Pâmmella Galdino Barbosa⁴

Resumo: Pensar o preenchimento do quesito raça/cor durante o cotidiano profissional deveria ser como preencher um documento durante uma entrevista, algo relacionado ao social realizado cotidianamente pelos profissionais, porém quando uma das perguntas está associada a questão racial, percebemos um desconforto que não associa ao desconhecimento, mas ao lidar com entraves de se discutir raça nesta sociedade que mascara o racismo. Assim, o presente trabalho traz a reflexão e análise da importância de se pensar a discussão de raça na formação profissional através de um levantamento realizado com Assistentes Sociais sobre o preenchimento do quesito raça/cor durante seu processo de intervenção profissional.

Palavras-chave: Formação Profissional. Quesito raça/cor. Questão Racial.

Collecting the race/color question in professional practice

Abstract: Thinking about filling out the race/color question during the professional routine should be like filling out a document during an interview, that is something socially related carried out daily by professionals, but when one of the questions is associated with the racial issue, we perceive a discomfort that is not associated with lack of knowledge. , but when dealing with barriers to discussing race in this society that masks racism. Thus, the present work brings reflection and analysis of the importance of thinking about the discussion of race in professional training through a survey carried out with Social Workers on filling out the race/color question during their professional intervention process.

Keywords: Professional qualification. Race/color question. Racial issue.

1 INTRODUÇÃO

Se com base no Manifesto do Partido Comunista de 1848, escrito por Marx e Engels, afirmamos categoricamente que “*a história da humanidade é a história da luta de classes*”, arrisco afirmar que não há como pensar a história do Brasil, diante de seu tão atual passado colonial, como a história de exploração de uma raça sobre outras,

¹ Mestranda em Serviço Social - Programa de Pós Graduação em Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). E-mail: malu.r.vale@gmail.com

² Membro Instituto Búzios. Email: guilhermeufc@gmail.com

³ Mestranda em Serviço Social - Programa de Pós Graduação em Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). E-mail: thatyferreira@yahoo.com.br

⁴ Assistente Social Formada pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), servidora pública da Prefeitura Municipal de Campinas (SP). E-mail: pammella.galdino@gmail.com

pois, como pontua ALMEIDA, 2018 “*a história da raça ou das raças é a história da constituição política e econômica das sociedades contemporâneas*”. Entretanto é preciso compreender que história do povo negro em solo brasileiro também é uma história de resistência, afirmo que: a resistência do povo negro começou quando o primeiro negro escravizado pisou nessa terra, sendo sistematicamente destituído de identidade.

A presente abertura é apenas uma forma de elucidar o entendimento de que não há possibilidade de se pensar a formação sócio histórica do Brasil, e por consequência fundamentos do serviço social sem que tenhamos um olhar atento para como as relações raciais influenciam todas as esferas sociais e aqui trazemos a ênfase para o fazer profissional do assistente social. Faz-se necessário antes de prosseguirmos enunciar que os dados aqui apresentados apresentam um lapso temporal de 3 anos desde sua coleta, e que bem possível as pessoas que responderam aos formulários naquela época hoje as responderia de outra forma, todavia esse fato não invalida a coleta.

Em pesquisa aplicada via Google Forms no período de 15 a 30 de janeiro de 2020, com o título “Quesito raça cor no exercício profissional do assistente social” conseguimos obter 257 respostas de profissionais de 13 estados e o Distrito Federal, contudo apenas 206 respostas encontravam se em condições de uso para análise. Consideramos em condições de análise os questionários que foram respondidos de modo completo⁵. Para utilização dos dados nesse artigo, isolamos os profissionais que declararam ser trabalhadores ou que trabalharam na Política de Assistência Social, obtendo assim o número de 73 profissionais. Importante informar que dentro do universo de 206 profissionais que responderam, 31% são trabalhadores da Política de Assistência Social. E dentro desse universo ainda percebemos profissionais que acumulam o exercício em outra política de modo concomitante.

Sendo distribuídos da seguinte forma: 67 profissionais atuam apenas na

⁵ A ocorrência desse fato, nos serviu de alerta para que em outros momentos que formos utilizar a ferramenta do Google Forms, estabeleceremos mecanismo de bloqueios para que nenhuma resposta possa ser enviada em branco.

política de assistência social, 5 na política de saúde geral e política de assistência social e 1 na política de saúde mental e política de assistência social, totalizando o total de 73 profissionais.

Análise de dados

Dentre as perguntas feitas na coleta de dados, consideramos importante compreender quem eram os nossos entrevistados a partir da percepção racial sobre si mesmos. Vale ainda salientar que assim como aponta Oracy Nogueira, temos acordo com a tese de que no Brasil vivenciamos a experiência do preconceito racial baseada em fenótipos, isso significa que quanto maior presença de traços negróides na aparência, maior será o preconceito racial sofrido. Temos a hipótese que a percepção racial também é um fato importante para percepção do preconceito racial na vivência cotidiana da prática profissional, contribuindo em maior ou menor escala para reprodução desse.

Dentro desse universo de 73 profissionais apresentamos a seguinte composição racial: 43 se autodeclararam negros (31 pretos e 12 pardos); 1 indígena; 29 brancos e 0 amarelos.

Importante salientar que a presente coleta foi realizada em período que o conjunto CFESS/CRESS⁶ estava como a campanha de gestão “Assistentes Sociais no Combate ao Racismo”, ou seja período em que o debate racial dentro da profissão estava ganhando vulto por meio não apenas dos militantes, mas inclusive pelo comprometimento das entidades da Profissão como o Conjunto CFESS/CRESS e ABEPSS, como a pauta e a necessidade de repensarmos a compreensão profissional sobre relações étnico raciais no exercício profissional, assim como na formação dos assistentes sociais, seja ela a formação continuada ou a de graduação.

⁶ É a composição de Conselho Federal de Serviço Social como os Conselhos Regionais de Serviço Social de cada região, atualmente são 27, uma por estado. O fórum máximo de resolução da profissão é o Encontro Nacional do Conjunto CFESS/ CRESS que ocorre anualmente. É composto por delegados/as do CFESS e dos CRESS, com direito a voz e voto, assim como por observadores/as e convidados/as com direito a voz. Os/As delegados/as dos CRESS são eleitos/as na Assembleia-Geral, em número proporcional ao quantitativo de profissionais inscritos no Conselho.

Compreendendo que pode sim o serviço social ser um reprodutor do racismo na sua prática profissional, decidimos aferir o conhecimento de nossos entrevistados sobre algo básico como quesito raça/cor, mas para aplicação de tal é preciso que se tenha conhecimento de quais são as categorias utilizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) para classificação racial, e por esse motivo perguntamos: “ Conhece todas as formas de classificação racial utilizadas pelo IBGE?, também indagamos se os entrevistados podiam citar quais são as categorias”

O gráfico 1 nos demonstra que, apesar de os entrevistados conseguirem se autodeclarar, essa percepção e conhecimento não está consolidado ao ponto que saibam aplicar as categorias, prova disso é que 40 profissionais afirmam não saber quais são as categorias de classificação racial utilizada pelo IBGE, e dentre os que afirmam saber, 14 erraram as nomenclaturas. Dentre esses erros, estão erros que consideramos de uma confusão comum, por conta da classificação racial “negra”. Aqui informamos que para IBGE, negra é uma forma de classificação racial na qual apenas aparece na consolidação dos dados, visto que ela consiste em uma junção de pretos e pardos, importante ainda explicar que:

preto e pardo ambos se relacionam a ascendência africana, os pretos são os que possuem tons de peles mais retintos e os ditos pardos possuem tons de pele mais claras mas que não são brancos, essencialmente os pardos podem ser uma mistura entre raças, (preto com branco, branco índio, preto com índio) o que permite vários matizes de tons de pele; (VALE,2020.)

Percebemos que dentre as terminologias que apareceram, a maioria dialogava como terminologias que faz alusão a população negra de alguma forma, sendo usado termos que escamoteiam a classificação racial negra como: moreno, bronzeado entres outros, quando não, eram terminologias que acreditamos intuíram dialogar com a classificação racial indígena, como o vermelho. Mas sobre terminologias vinculadas à branquitude não registramos nenhum equívoco ou desconhecimento.

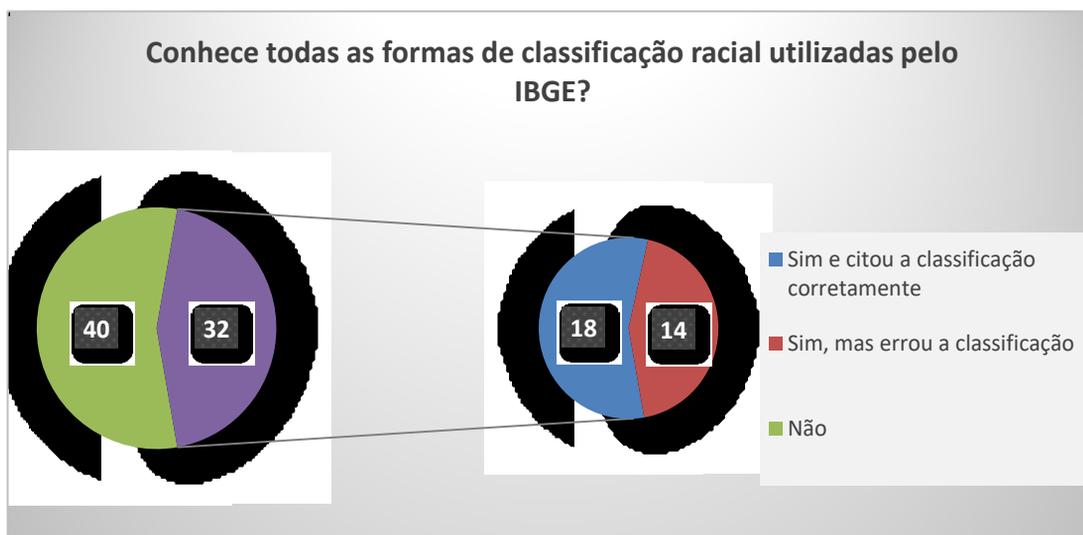


Gráfico 1

Aparentemente essas classificações possuem conotação apenas racial, contudo, tais classificações trazem imbuídas também de significado social, pois, quando recuperamos os mais de 388 anos de escravização da população negra nesse país e os 135 anos que a população negra não tem reparação histórica por toda atrocidade e desproteção social sofrida no período da escravidão mas também no pós abolição, somados ao fato de os povos indígenas, originários e verdadeiros donos dessa terra terem também sido subjugados, escravizados, explorados e até hoje atacados para que sejam destituídos de suas identidades, logo entendemos toda conotação negativa que perdura até os tempos atuais dessas classificações raciais, onde há inclusive associações a criminalidade e pouca afeição a vida laborativa, culminando na ideia de que pessoas negras possuem predisposição étnica à criminalidade e pessoas indígenas a preguiça.

É por esses motivos que sabemos que a autodeclaração preto, pardo ou indígena não conferia nenhum status social, e ao preto, devido a todo processo escravocrata e não reconhecimento de humanidade percebemos um imaginário social ainda pior pois ser preto, por muito tempo e para alguns setores ainda hoje, era sinônimo de não humanidade, de não direitos, de lugar não favorecido na sociedade, classificação racial a qual muitas pessoas tentaram negar ou escamotear.

Seguindo em nossa apresentação de dados, questionamos nossos entrevistados se utilizam classificação racial em seus formulários e instrumentais de trabalho, dentre os 73 entrevistados obtivemos as seguintes respostas: 62 profissionais responderam que sim, 10 responderam que não e 1 não respondeu. O presente dado nos intriga principalmente por lá no gráfico nº1, 40 profissionais terem nos informado não conhecer a classificação racial utilizada pelo IBGE, o que nos leva ainda questionar a utilidade desse dado para o exercício desse profissional e a veracidade do dado colhido. Ainda tratando dos formulários questionamos se os nossos entrevistados respeitavam a orientação do IBGE sobre auto declaração, porém, antes de seguirmos para a análise desses dados, consideramos importante explorar o entendimento de autodeclaração, assim como outras metodologias como a heteroidentificação.

O método da autodeclaração, é aquele em que o indivíduo entrevistado declara qual classificação racial ele considera ser a sua, este é um método consagrado internacionalmente, tendo sido ratificado na Declaração de Durban (Relatório da III Conferência Mundial contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e as Formas Conexas de Intolerância, realizada em Durban, África do Sul, no período de 31 de agosto a 7 de setembro de 2001), a heteroidentificação é a metodologia de identificação racial a partir do outro, ou seja, é a forma como outrem te enxerga racialmente, comumente utilizada como classificação racial complementar a autodeclaração, principal em caso de aferição de cotas raciais.

O IBGE orienta que a coleta do dado racial seja autodeclaratória. Todavia, não é incomum quem questione tal orientação, o argumento comumente utilizado é de que essa metodologia é frágil, visto que as pessoas não se auto reconhecem ou ainda há via racista negacionista de que o Brasil é um país mestiço, tentando promover um esvaziamento dos discursos, com alegações como as que “não há negros no Brasil”, pois somos fruto de uma grande miscigenação, pois aqui há uma democracia racial, coadunando assim com o pensamento Freyriano de que aqui as raças conseguiram estabelecer a convivência harmônica, há ainda o argumento de que em muitos casos a autodeclaração é incompatível com a heteroidentificação e que assim sendo, o dado seria falacioso pois não reflete o real.

De acordo com (VIDEIRA; OLIVEIRA & PENHA: 2020) *“a auto declaração é instrumento de autoafirmação da identidade e, sobretudo para o negro no Brasil, torna-se um dispositivo de autovalorização de suas vivências, culturas e histórias de vida, permitindo ainda que o reconhecimento e pertencimento.”* . Sendo assim, a autodeclaração extrapola as necessidades metodológicas de determinação sobre a composição racial do povo brasileiro, como é uma necessidade política da população negra.⁷

Seguindo nossas elaborações sobre os instrumentais, questionamos nossos entrevistados se: *“Você sempre respeita a orientação do IBGE de autodeclaração na coleta do dado racial?”* .

As respostas apresentaram que, das pessoas entrevistadas, 53 afirmam respeitar o princípio da autodeclaração, 16 talvez respeitem, não conseguimos extrair mais dados para entender o que poderia ser esse talvez é como se apresenta, 3 afirmaram não respeitar e 1 não respondeu.

Esse dado nos traz algumas inquietações e questionamentos, principalmente quando colocamos eles em contraposição ou diálogo como as declarações acima conhecimento das metodologias de coletas e até mesmo as classificações corretas, pois se não há real conhecimento sobre as metodologias como elas podem ser aplicadas de modo eficaz? Contudo essa indagação deixamos aqui no intuito de provocação.

Dando continuidade as nossas análises, iremos analisar a questões do exercício a partir de três questões:

1. O componente étnico racial é um ponto de atenção norteador dos seus atendimentos e acompanhamentos?
2. Você estuda ou analisa o perfil da população atendida, a partir dos formulários de atendimento e acompanhamento?
3. Quando você analisa os dados coletados em perfil de atendimento ou acompanhamento, o componente étnico racial é considerado?

⁷ Vide campanha do movimento negro que estimulava a autodeclaração para o Censo de 1990 de ascendência africana “ Não deixe sua cor passar em branco

Pois bem, as perguntas supramencionadas, tratam especificamente do exercício profissional e nesse ponto dialogamos não apenas com o racismo ou antirracismos dos profissionais, mas dialogamos também com as concepções de como a prática profissional deve ser desenvolvida passando por planejamento das ações e desdobramentos dessas ações. Muito comumente que quando assistentes sociais chegam a espaços que vão desenvolver seus trabalhos, sejam realizadas algumas ações para conhecimento prévio do “campo”, dentre essas ações encontram-se: a) **análise institucional**, avaliando assim as correlações de forças envolvidas desvendando assim as potencialidades e as debilidades do local, política ou instituição; b) **perfil populacional**, também utilizada terminologias como **perfil socioeconômico** ou ainda **perfil dos usuários**: não estamos aqui afirmando que todas as terminologias tratam da mesma abordagem, mas basicamente todas pretendem o mesmo objetivo final, que é conhecer a população que será atendida, quando um pouco mais abrangente seu entorno local; c) **levantamento de rede**: que é a identificação dos atores externos que auxiliam no trabalho; e pouco comum mas também de grande importância a d) **análise de macroárea**⁸ pois é a partir dessa análise que irá avaliar o entorno da instituição e a área que a mesma está envolta, que pode-se perceber os impactos na população atendida, no serviço prestado e melhores estratégias de ações profissionais.

Aqui citamos algumas ações que poderão resultar ou não em uma prática mais elaborada do ponto de vista do planejamento ou que simplesmente podem ser ações desenvolvidas de modo influenciado pelo hábito ou vício instrumental, não potencializando as possibilidades que elas podem apresentar. Queremos aqui nos ater às possibilidades citadas por algumas razões.

Quando perguntamos se “*O componente étnico racial é um ponto de atenção norteador dos seus atendimentos e acompanhamentos?*” Estamos aqui chamando atenção também para análise institucional, perfil (populacional, socioeconômicos, dos usuários), levantamento de rede e análise de macroárea. Pois, ter o componente étnico-racial como norteador implica em compreender qual impacto das relações raciais na disposição de serviços, políticas públicas e na qualidade deles.

⁸ Macroárea é divisão territorial que considera características urbanas, ambientais, sociais e econômicas similares em relação à política de desenvolvimento urbano.

Quando indagamos se “*Você estuda ou analisa o perfil da população atendida, a partir dos formulários de atendimento e acompanhamento?*” e ao analisar os dados coletados em “*perfil de atendimento ou acompanhamento, o componente étnico racial é considerado?*” estamos problematizando se esse dado apenas está vinculado ao vício de instrumental no qual não propõe nenhuma mudança de impacto efetivo para o combate ao racismo, que aqui pode se apresentar em diversas interfaces, como: o institucional⁹; o ambiental¹⁰; o religioso¹¹ entre outros. Importante pontuarmos que dentro os princípios éticos dos assistentes sociais encontramos alguns princípios que vão dialogar diretamente com o combate ao racismo na suas interfaces apresentadas acima, ao olhar o princípio “*V Posicionamento em favor da equidade e justiça social, que assegure universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais, bem como sua gestão democrática;*” (CFESS, 1993) nos parece bem nítido que tal princípio nos exija um fazer profissional que não privilegie o racismo ambiental, institucional e religioso. Poderíamos aqui discorrer sobre como cada princípio contido no código de ética e como esses apontam para um antirracismo ainda que não esteja escrito a palavra raça, contudo não é esse nosso debate no momento.

Consideramos importante sinalizar, que os dados aqui apresentados não se desvinculam de um debate importante para nós que é a formação em serviço social, que privilegie um olhar racializado sobre a formação social brasileira, e que nos dê um real

⁹ No livro *Ablaca Power: Politics of liberation in America*, de Charles V. Hamilton e Kwame True (nome africano adotado por Stokely Carmichael) (...) No livro racismo é considerado como “*aplicação de decisões e políticas sobre consideração de raça com propósito de subordinar um grupo social e manter controle sobre esse grupo*” (...) o racismo institucional, que se manifesta nos “*atos de toda comunidade branca contra a comunidade negra*”. (...) O racismo institucional se “origina na operação de forças estabelecidas e respeitadas na sociedade e, portanto, recebe muito menos condenação pública do que o primeiro tipo.” (ALMEIDA, 2018:33-34)

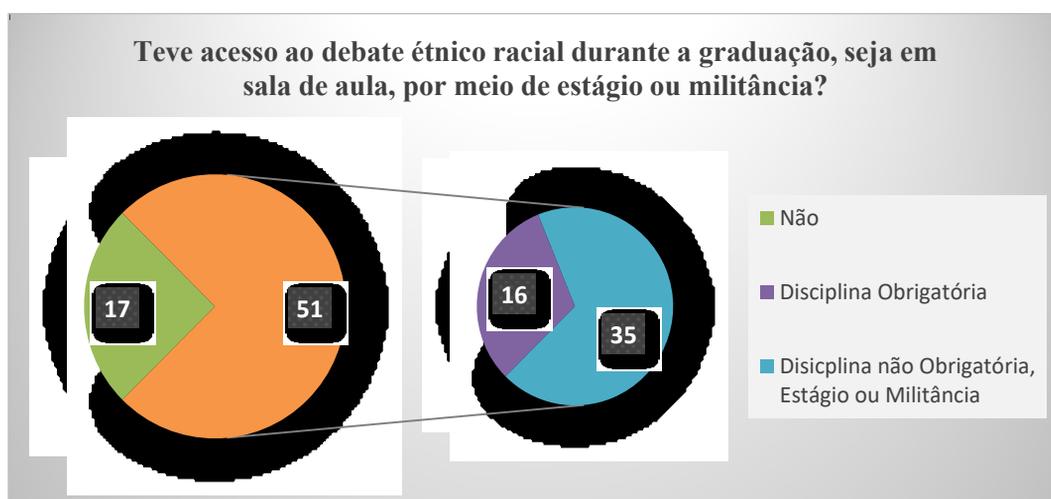
¹⁰ Termo cunhado por Dr. Benjamin Franklin Chavis JR que de modo geral “é a discriminação racial quando se elabora de políticas ambientais que sejam nociva a população negra”. Seja com a ausência de ações de fiscalização ou marcos regulatórios principalmente ambientais, que atingem diretamente a saúde, ou ampliando a compreensão para políticas públicas destinadas aos territórios majoritariamente negros seja na oferta de serviços ou até mesmo qualidade dois serviços prestados. Aqui salientamos ainda ser muito comum também tais ações em territórios indígenas.

¹¹ Intolerância religiosa é insuficiente para nomear as violências sofridas pela população de Tradição religiosa afro-brasileira que não cabe no imaginário ocidental, sendo necessário utilizarmos outro termo, tendo em vista que “*nomear essas violências de forma a não deixar dúvidas sobre a quem elas se direcionam. Nesse sentido, o termo “racismo religioso” parece muito mais adequado para definir uma prática que ameaça a liberdade e a existência dos povos de terreiro há séculos.*” In: <https://www.conectas.org/noticias/o-que-e-racismo-religioso-e-como-ele-afeta-a-populacao-negra/>, para melhor compreensão vide NOGUEIRA, Sidnei. *Intolerância Religiosa SP*, Editora Jandaíra.2020.

entendimento do que é o Brasil e como as políticas públicas são construídas, mas principalmente, que nos permita revisitar o debate de ‘questão social’, não mais permitindo que entendamos o racismo como mera expressão da ‘questão social’, e sim, como elemento estrutural da sociedade brasileira e como elemento necessário ao desenvolvimento capitalista.

A compreensão sobre a importância do debate racial que se mostra muito evidente quando perguntamos aos nossos entrevistados se *“Teve acesso ao debate étnico racial durante a graduação, seja em sala de aula, por meio de estágio ou militância?”* entendemos que o processo de formação não se esgota na sala de aula, ou como apenas disciplinas teóricas, por tal motivo abrimos as possibilidades de resposta para espaços como militância e estágio, todavia, mais a frente questionamos se para quem teve esse contato com o debate étnico racial, se havia ocorrido por meio de disciplina obrigatória ou não. Abaixo podemos visualizar as respostas.

Gráfico 2



Seguindo o cruzamento de dados, percebemos que dos 16 entrevistados que cursaram disciplinas obrigatórias que versavam de algum modo sobre debate étnico racial, 9 declararam conhecer a forma correta de coleta do dado racial e quando solicitados a estas pessoas que citassem as categorias as 9 nove o fizeram corretamente, 7 dos que afirmaram não conhecer a forma correta de coleta de dado racial, conforme preconiza o IBGE, apenas uma ao tentar responder as categorias acertou. Ainda sobre

os 16 que responderam que tiveram disciplina obrigatórias (10 se autodeclararam negros e 6 se auto declaram brancos) mas importante salientar que ainda que negros na sua maioria eram que conheciam a forma correta de coleta do dado racial, podemos perceber que dos 9 que acertaram os conceitos utilizados pelo IBGE 2 se autodeclararam brancos, assim como dos que afirmaram não conhecer 3 eram negros, chamamos a atenção aqui para não essencialismo de que pessoas negras automaticamente estão identificadas com o debate e percepção racial e que pessoas brancas automaticamente ignorem as percepções.

Todavia, não podemos deixar de destacar aqui, que percebemos que o contato com debate racial para as pessoas que entrevistamos se deu muito mais em virtude de buscas pessoais do que da própria disponibilidade na formação de modo obrigatória. Talvez, o fato ainda de nossa pesquisa ter sido majoritariamente respondida por pessoas negras, também nos traz um cenário de letramento racial muito menos real, mas também queremos acreditar que os esforços empregados pela categoria em pautar a necessidade do antirracismo tem cumprido seu papel, bem como a entrada de maior número de estudantes negros nas graduações e pós graduações.

Ainda que o serviço social seja visto por muitos como uma vanguarda política no que tange a defesa de direitos sociais, equidade e justiça social (bandeiras que não devem de forma alguma serem atribuídas como tarefa de uma profissão), percebemos que apesar de todos os avanços até aqui feitos, como campanhas, revisões curriculares, ainda há muito o que ser repensado em aspectos básicos da profissão que perpassam pela elaboração das políticas públicas, serviços e projetos, como ao atendimento realizado aos usuários no cotidiano da prática, pois se o uso não de alguns instrumentos e o direcionamento que a eles é dado não for repensado, de muito pouco pode adiantar aplicação de coleta de dado racial, pois pode virar apenas mais uma informação como tantas outras que nunca são usadas em prol da população atendida.

O que almejamos aqui era apenas, com um breve recorte, apresentar a complexidade ainda posta em torno de todo debate técnico racial dentro da profissão, mas ainda demonstrar que esse debate não está isolado em um eixo temático, mas que a categoria profissional compreenda cada vez mais a capilaridade dele em todos os

aspectos do exercício e que inclusive não há possibilidade materialização de um projeto ético político progressista sem que ele se vincule ao antirracismo.

Ao decorrer dessa pesquisa problematizamos com as pessoas entrevistadas se elas consideravam que em algum momento do seu exercício profissional já haviam sido racistas ou reproduzido o racismo. *“Você acha que em algum momento possa ter reproduzido racismo em um atendimento?”*

Gráfico 3



As respostas nos causam certas inquietações, pois o princípio básico de quando se quer combater algo é o reconhecimento do fato, quando nós nos reconhecemos racistas ou reprodutores dele, isso nos abre possibilidade de repensar nossa atuação pessoal e profissional, todavia quando esse fato não acontece há o risco de uma atuação profissional que naturaliza as relações raciais e que não considera raça como fator determinante para acesso a serviços e políticas pública, além do não compromisso com os princípios que norteiam o código de ética profissional.

Conclusão

Diante quadro aqui apresentado, que representa um universo muito pequeno da categoria profissional dos assistentes sociais no Brasil, podemos perceber o quão urgente é que o debate racial seja incorporado a grade curricular da formação em serviço social, mas também é urgente que o debate seja capilarizado para o processo de formação continuada, seguindo os princípios preconizados pela “Política Nacional de Educação Permanente do conjunto CFESS/CRESS.”

Exaltamos ainda, ações e iniciativas como a recente Nota técnica do CFESS sobre “o trabalho de assistentes sociais e a coleta do quesito Raça/Cor/Etnia”, afirmando e orientando os profissionais sobre a “*importância da coleta do quesito raça/cor/etnia no âmbito da pesquisa acadêmica, da intervenção profissional, da produção de documentos técnicos e na elaboração de planos, programas e projetos nas diferentes políticas públicas*” (CFESS,2022), pois são ações combinadas no âmbito da graduação, pós graduação e formação continuada, que permitirá que haja avanços reais quanto ao cenário de combate ao racismo durante o exercício profissional.

Encerramos este artigo com alguns questionamentos e a certeza da importância de pensar o quesito raça/cor na formação e atuação profissional. Indagar “*qual o entendimento destes profissionais sobre o que é racismo e reprodução do racismo?*”; “*qual o impacto da coleta de dados do quesito raça/cor na atuação do profissional de serviço social?*”; “*qual a importância do quesito raça/cor para uma atuação profissional antirracista e comprometida com o projeto ético político da profissão?*”

Referências

ABEPSS. Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social. **Diretrizes gerais para o curso de Serviço Social**. Rio de Janeiro: ABEPSS, 1996.

ALMEIDA, Magali da Silva. Serviço Social e relações raciais: caminhos para uma sociedade sem classes. **Temporalis**, Brasília, vol.15, n.29, p.p. 331-333, 2015.

ALMEIDA, Silvio. **O que é racismo estrutural?** Belo Horizonte: Letramento, 2018.

BRASIL. Constituição (1988) - Constituição da República Federativa do Brasil: Promulgada em 5 de outubro de 1988. In: Vade Mecum. São Paulo: Saraiva, 2007.

_____. Ministério de Desenvolvimento Social. **O SUAS sem Racismo** – Promoção da Igualdade Racial no Sistema Único de Assistência Social. Brasília. 2019.

BRASIL. Centro de Referência e Treinamento DST/aids. **Perguntar não ofende Qual é a sua Cor ou Raça/Etnia?** Responder Ajuda a prevenir Série: Prevenção às DST/aids. São Paulo, 2009.

CFESS. **Código de Ética do Assistente social**. Brasília: CFESS, 1993.

CFESS. **Assistente Social no combate ao preconceito** – Caderno 3: “Racismo”. Brasília: CFESS, 2016.

CONCEIÇÃO, Tatiana Figueiredo Ferreira; VALE, Malú Ribeiro. A Cor da Política de Assistência Social no Brasil. In: PASSOS, Rachel Gouveia. **Assistência Social, trabalho e care social: implicações e desafios**. Rio de Janeiro, UFRJ, Centro de Filosofia Ciências Humanas, Escola de Serviço Social, 2020. ISBN 978-6588579-06-0 (versão on- line).

DAVIS, A. “Destruindo o sonho: a família negra e a crise do capitalismo”. In: **Mulheres, Cultura e Política**. São Paulo, Boitempo, 2017.

IANNI, O. Dialética das Relações Raciais. **Estudos Avançados**, v. 18, n. 50, 2004, p. 21-30.

HALL, Stuart. A relevância de Gramsci para o Estudo de Raça e Etnicidade. In: HALL, Stuart. **Da Diáspora: Identidades e Mediações Culturais**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2006, p: 276 a 307.

IANNI, Octávio. Dialética das Relações Raciais. **Estudos Avançados**, v. 18, n. 50, 2004, p. 21-30.

ROCHA, R. da F. A Questão étnico-racial no processo de formação em serviço social. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo: Cortez, n. 99, p.p. 54-56, jul./set. 2009.

_____. **A incorporação da temática étnico-racial no processo de formação em serviço social: avanços e desafios**. 2014. Tese (Doutorado em Serviço Social), Escola de Serviço Social, UFRJ, Rio de Janeiro.

RAMOS, D. O. **Estado Brasileiro, Dispositivo de Colonialidade Seguridade Social: entre fazer e deixar morrer a população negra** Brasília, 2019. 137 p.
<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-denoticias/noticias/25882-extrema-pobreza-atinge-13-5-milhoes-de-pessoas-echega-ao-maior-nivel-em-7-anos>. Acesso em: 30/06/202.

VALE, Malú Ribeiro. SERVIÇO SOCIAL E O QUESITO RAÇA COR, UM DIÁLOGO NECESSÁRIO. In: CONGRESSO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL EM SAÚDE E DO XII SIMPSS. SIMPÓSIO DE SERVIÇO SOCIAL EM SAÚDE,

2020, Ribeirão Preto. IX CONASSS - Congresso Nacional de Serviço Social em Saúde e do XII SIMPSSS ? Simpósio de Serviço Social em Saúde, 2020.

VIDEIRA, Piedade Lino; OLIVEIRA, Wesley Vaz; PENHA, Sabrina Silva. Autodeclaração Racial e Desdobramentos Educacionais na Escola Estadual General Azevedo Costa. **Revista Teias**, uma publicação eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Educação – ProPEd/UERJ. Rio de Janeiro, UERJ. 2020.
Site: www.assistentessociaisnocomabteoracismo.com.br